



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR JUCA (JOALCEI GONÇALVES)



CMU 000354-LEG 12/Abr/2021 11:24

MOÇÃO nº 39 /2021

Moção de Pesar à Família de Paulo Luzardo

Documento 04

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Juca (Joalcei Gonçalves), Líder de Governo, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à Família de Paulo Luzardo, com o seguinte teor:

É com grande tristeza, que a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural – SEMIUR, perde o servidor Sr. Paulo Luzardo (Paulão), mais uma vítima da Covid-19, profissional de muita responsabilidade, competência, desenvolvendo sempre sua função com muito afínco.

Respeitosamente, o Vereador Juca (Joalcei Gonçalves), Líder de Governo, vem através desta prestar os mais sinceros pêsames e condolências aos familiares. Oremos a Deus para que o receba na plenitude em caminhos de luz, força e fé.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão dos relevantes serviços prestados do servidor junto ao Município de Uruguaiana, em especial na SEMIUR, bem como grande líder comunitário da Cohab II (Emilio Brandi).

Uruguaiana, 12 de abril de 2021.

Ver. Juca (Joalcei Gonçalves)
Bancada do Progressista.